



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Alessandra Marcia Bandeira de Oliveira Rufato
Oficial Interina

Núbia Fernandes Silva da Mata
1ª Oficial Substituta

Cecília Keron Silva
2ª Oficial Substituta

CNM: 163394.2.0007975-41

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº7975

Ficha: 1

7975 - 12/03/2025 - Protocolo: 19636 - 07/02/2025

IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº301, (3º Pavimento-Bloco 5), sub-lote 078, com uma área construída de 49,81m²; área privativa total de 49,81m²; uma área de uso comum de 127,1542m², uma área real total de 176,9642m², do Condomínio Edifício "Portal Recanto do Bosque", situado na Rua Três, nº10, no lugar denominado Carrapicho e Pari, também conhecido como Toca dos Leões, nesta cidade, **e sua respectiva fração ideal de 0,004807692,** sobre a gleba nº550, da quadra 293, zona 040, com a área total de 28.110,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-3, de coordenadas N 7.769.540,109m e E 507.999,528m; Divisa por Cerca - Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com RUA 11 (bairro MARAJÓ), com os seguintes azimutes e distâncias: 260°15'44" e 13,45m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.769.537,834m e E 507.986,273m; Divisa por Cerca; deste, segue confrontando com QUADRA 233 (bairro MARAJÓ), com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'18" e 26,69m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.769.563,929m e E 507.980,673m; Divisa por Cerca; deste, segue confrontando com QUADRA 233, RUA 3 e QUADRA 234 (Bairro MARAJÓ), com os seguintes azimutes e distâncias: 260°55'25" e 18,69m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.769.560,980m e E 507.962,217m; 261°59'50" e 110,50m até o vértice V-19, de coordenadas N 7.769.545,597m e E 507.852,797m; Divisa por Cerca - Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com RUA 4 (Bairro MARAJÓ), com os

Continua no verso

seguintes azimutes e distâncias: 351°38'18" e 23,26m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.769.568,611m e E 507.849,414m; Divisa por Cerca - Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com FAUSTO NOTINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°50'12" e 19,10m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.769.587,534m e E 507.852,019m; 8°25'43" e 56,20m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.769.643,131m e E 507.860,257m; 10°06'22" e 65,57m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.769.707,688m e E 507.871,764m; 14°15'46" e 68,64m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.769.774,214m e E 507.888,675m; 328°56'56" e 42,28m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.769.810,439m e E 507.866,864m; Divisa por Cerca - Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com ANTÔNIO MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°33'13" e 59,51m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.769.849,046m e E 507.912,153m; Divisa por Cerca - Alinhamento Rua; deste, segue confrontando com GLEBA III, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°00'55" e 49,60m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.769.865,182m e E 507.959,058m; Divisa por Córrego Margem Esquerda seguindo a montante; deste, segue confrontando com GLEBA III, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°43'09" e 14,46m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.769.852,880m e E 507.951,454m; 182°02'50" e 23,48m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.769.829,416m e E 507.950,615m; 236°51'32" e 11,51m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.769.823,123m e E 507.940,977m; 154°03'57" e 18,81m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.769.806,207m e E 507.949,203m; 183°49'03" e 12,57m até vértice V-32, de coordenadas N 7.769.793,668m e E 507.948,367m; 126°22'13" e 26,25m até o vértice V-33, de coordenadas N

Continua na ficha 2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº7975****Ficha: 2**

7.769.778,099m e E 507.969,507m; 169°19'25" e 20,84m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.769.757,616m e E 507.973,368m; 257°10'42" e 25,52m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.769.751,952m e E 507.948,485m; 22031'19" e 8,10m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.769.745,795m e E 507.943,222m; 170°10'36" e 17,16m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.769.728,882m e E 507.946,151m; 152°05'19" e 35,58m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.769.697,445m e E 507.962,804m; Divisa por Córrego Margem Esquerda seguindo a montante; deste, segue confrontando com GLEBA I, com os seguintes azimutes e distâncias: 159° 52'24" e 9,39m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.769.688,626m e E 507.966,036m; 174°33'02" e 16,18m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.769.672,518m e E 507.967,573m; 182°50'22" e 26,93m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.769.645,617m e E 507.966,238m; 179°31'51" e 13,46m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.769.632,160m e E 507.966,348m; 172°23'18" e 4,50m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.769.627,699m e E 507.966,945m; 165°31'54" e 7,47m até o vértice V-9, de coordenadas N 7.769.620,464m e E 507.968,811m; 155°14'54" e 7,47m até o vértice V-8, de coordenadas N 7.769.613,679m e E 507.971,940m; 149°05'51" e 11,97m até o vértice V-7, de coordenadas N 7.769.603,407m e E 507.978,088m; 155°08'42" e 11,94m até o vértice V-6, de coordenadas N 7.769.592,575m e E 507.983,106m; 157°30'19" e 17,97m até o vértice V-5, de coordenadas N 7.769.575,972m e E 507.989,981m; 162°36'00" e 17,88m até o vértice V-4, de

Continua no verso

coordenadas N 7.769.558,913m e E 507.995,327m; 167°24'20" e 19,27m até o vértice V-3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo ao como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Confrontações: Do vértice V-3 ao vértice V-16 limita-se por divisa com Divisa por Cerca - Alinhamento Rua, confrontando com RUA 11 (bairro MARAJÓ); Do vértice V-16 ao vértice V-17 limita-se por divisa com Divisa por Cerca, confrontando com QUADRA 233 (bairro MARAJÓ); Do vértice V-17 ao vértice V-19 limita-se por com divisa por Cerca, confrontando com QUADRA 233, RUA 3 e QUADRA 234(Bairro MARAJÓ); Do vértice V-19 ao vértice V-20, limita-se por divisa com divisa por Cerca - Alinhamento Rua, confrontando com RUA 4 (Bairro MARAJÓ); Do vértice V-20 ao vértice V-25 limita-se por divisa com Divisa por Cerca - Alinhamento Rua, confrontando com FAUSTO NOTINI; Do vértice V-25 ao vértice V-26 limita-se por divisa com Divisa por Cerca - Alinhamento Rua, confrontando com ANTÔNIO MOREIRA; Do vértice V-26 ao vértice V-27 limita-se por divisa com Divisa por Cerca - Alinhamento Rua, confrontando com GLEBA III; Do vértice V-27 ao vértice V-15 limita-se por divisa com Divisa por Córrego Margem Esquerda seguindo a montante, confrontando com GLEBA III. Finalmente do vértice V-15 ao vértice V-3 limita-se por divisa com Divisa por Córrego Margem Esquerda seguindo a montante, confrontando com GLEBA I.....

PROPRIETÁRIO: PEDRO HENRIQUE ALVES, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF nº064.114.196-39, CI 03970812473 expedida por

Continua na ficha 3

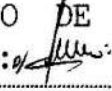
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº7975

Ficha: 3

Dentran/MG, residente e domiciliado na rua Guaporé, nº770, bairro Santo Antônio, nesta cidade.....
Reg.Ant: 125.077, Lº2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.....
RMB. ATO: 4401, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$62,56. RECOMPE:R\$3,75. TFJ:R\$20,85. TOTAL:R\$87,16.
ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 10. EMOLUMENTOS: R\$92,10. RECOMPE:R\$5,50.TFJ:R\$30,60. TOTAL:R\$128,20.
Nº SELO CONSULTA: ING68762, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5798474067196493. A Oficial Interina: 

AV-1-7975 - 12/03/2025 - Protocolo: 19636 - 07/02/2025

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Instituição de Condomínio, do "Portal Recanto do Bosque", averbada sob o nº1, da matrícula 125.077, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "Ficando esclarecido que: Estacionamento Descoberto: A área destinada ao estacionamento de veículos conterá áreas de circulação e manobras, bem como 252 vagas descobertas, devidamente demarcadas no projeto aprovado, planta nº01/06, sendo: 1)208 vagas descobertas para automóveis de passeio, de uso comum, destinadas aos condôminos e moradores, devidamente demarcadas no projeto aprovado, das quais 06 vagas são destinadas aos portadores de necessidades especiais. 2)21 vagas descobertas para automóveis de passeio, de uso comum, destinadas aos visitantes do condomínio, das quais a vaga de número 229 será destinada ao portador de necessidade especial, e a vaga de número 228 destinada ao idoso. A utilização e escolha das 21 vagas serão definidas

Continua no verso

pelos Condôminos, em assembleia especial convocada para tal fim. 3) 22 vagas descobertas para motocicletas, de uso comum, destinadas a sua utilização pelo Condomínio, da forma que lhe convier, devidamente demarcadas no projeto aprovado. 4) 01 vaga descoberta para carga e descarga, de uso comum, destinadas a sua utilização pelo Condomínio, da forma que lhe convier, devidamente demarcadas no projeto aprovado. Cada apartamento terá direito a 01 vaga de estacionamento descoberta, cuja utilização dar-se-á mediante sorteio em assembleia especial convocada para tal fim, conforme previsto na Convenção de Condomínio, Cláusula Quinquagésima Quinta, devendo ser respeitada as vagas para portadores de necessidades especiais. Aditam-se a esta averbação, as cláusulas e condições constantes do instrumento ora transportado, as quais completam e integram este transporte". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. RMB. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68762, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5798474067196493. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-2-7975 - 12/03/2025 - Protocolo: 19636 - 07/02/2025

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio Edilício "Portal Recanto do Bosque", averbada sob o nº3, da matrícula 125.077, Lº02, que deu origem a mesma, e registrada sob o nº12.783, Lº3-Aux."BI", do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. RMB. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68762, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5798474067196493. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

Continua na ficha 4

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº7975

Ficha: 4

AV-3-7975 - 12/03/2025 - Protocolo: 19636 - 07/02/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica transportada para esta matrícula a Alienação Fiduciária registrada sob o nº7, da matrícula 125.077, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: PEDRO HENRIQUE ALVES**, mencionado e qualificado nesta matrícula. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** - doravante denominada **CONSTRUTORA: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.065.053/0001-41, sítio à Rua Padre Marinho, nº165, Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula. **MODALIDADE:** AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP-TABELA PRICE. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$109.960,00. **VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO:** R\$17.960,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$92.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$115.000,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$115.000,00. **PRAZO TOTAL EM MESES:** AMORTIZAÇÃO: 360/ CONSTRUÇÃO/ LEGALIZAÇÃO: 19. **RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS% (A.A.):** NOMINAL: 4,5000/ EFETIVA: 4,5941. **ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** DE ACORDO COM O ITEM 3, ALÍNEA II. **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL:** R\$475,65. **VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o item 3. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:**

Continua no verso

De acordo com o item 3. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Demais condições, as do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS**, nº855553536336, datado de 01/12/2015". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. RMB. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68762, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5798474067196493. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-4-7975 - 12/03/2025 - Protocolo: 19636 - 07/02/2025

GARANTIA FIDEJUSSÓRIA - Fica transportada para esta matrícula a Garantia Fidejussória averbada sob o nº8, da matrícula 125.077, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "Nos termos do Item 20: GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS**, nº855553536336, datado de 01/12/2015, no qual além da garantia fiduciária a **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula, comparece como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos DEVEDORES/FIDUCIANTES, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e legalização do empreendimento previsto na Letra "B.8.2" do instrumento ora transportado e

Continua na ficha 5

CNM: 163394.2.0007975-41

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº7975

Ficha: 5

até a efetiva entrega e recebimento ao s DEVEDORES da última unidade construída/emissão do "Habite-se", momento em que a CONSTRUTORA deixará de responder pelas obrigações dos DEVEDORES". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. RMB. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: ISENTOS. RECOMPE: ISENTO. TFJ: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68762, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5798474067196493. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-5-7975 - 12/03/2025 - Protocolo: 19636 - 07/02/2025

TERMO DE HABITE-SE/PROJETO/CND - Fica transportada para esta matrícula, o número do Projeto aprovado, o Termo de Habite-se, bem como a CND averbados sob os nºs 9 e 10 da matrícula 125.077 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, que deu origem a presente, nos seguintes termos: "Projeto aprovado sob o registro nº3.181/15, em data de 02/06/2015, Ordem 51.227, Habite-se nº38.848, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nº001912016-88888222, CEI:51.230.99222/73, emitida em 26/07/2016 e válida até 22/01/2017, referente a construção do Apartamento Residencial constante desta matrícula". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. RMB. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: ISENTOS. RECOMPE: ISENTO. TFJ: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Nº SELO CONSULTA: ING68762, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5798474067196493. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-6-7975 - 08/05/2026 - Protocolo: 30230 - 08/04/2026

Continua no verso

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação a requerimento, datado de 08/04/2026, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado, por RTD Positiva dia 29/01/2026. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$122.355,31, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. Obs: Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº 93/CGJ/2020, tendo sido arquivado à imagem digitalizada integral do instrumento ora averbada.

SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO-PEDIDO 650420. Dou fé. CAB. ATO: 4240, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$2.363,01. RECOMPE: R\$177,86. TFJ: R\$1.180,65. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$3.721,52. ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 9. EMOLUMENTOS: R\$85,50. RECOMPE: R\$6,48. TFJ: R\$28,89. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$120,87. Nº SELO CONSULTA: JYQ84094, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8817698743032964. A Oficial Interina: 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art.1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis,

quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/2004. (1 X 8401-2). Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino. 12 de maio de 2026. Pedido nº23917. NLM.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO DE CONSULTA: JYQ84094	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8817698743032964	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra M. B. de O. Rufato - Oficial Interina	
Emol.: R\$28,23 - TFJ: R\$10,72 -	
Valor final: R\$41,08 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VNUKY-4H7TW-V965K-NCSE6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF ***.633.086-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VNUKY-4H7TW-V965K-NCSE6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>